



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 047/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 132/2020, Pregão Presencial nº. 065/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.401/0001-10, com sede na Praça Alexandre Szundy, nº 36A, Bairro Centro, Itapeçerica – MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-2483, representada pela Sra. Karina Gonçalves Sousa, (sócia-administradora) portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-9.211.994 e do CPF nº. 037.569.466-81, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio nos preços dos itens abaixo descritos na cláusula 2.1, especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.
- 1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos farmacêuticos e afins pela Secretaria Municipal de Saúde do Município;
- 1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 O preço do produto farmacêutico, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 07/07/2021 será o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ACTIVE C10 Marca: LA ROCHE	30	Tubo c/ 30 ml	270,32	8.109,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.

Luiz
Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.


E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 07 de julho de 2021

Lara Dias
Secretária Municipal de Saúde - Gestora da Ata
CPF/MF nº. 988.484.616-20

Karina Gonçalves Sousa - CPF/MF nº. 037.569.466-81
Empresa: JPI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 12.721.401/0001-10

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico